

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS (Escola-Sede)

CONSELHO GERAL

SÍNTESE DA REUNIÃO N.º 9

(Ano letivo 2022/2023)

◆ A reunião do Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas de Canelas, efetuada no **dia 20 de julho** de 2023, pelas 18h15, na sala de reuniões (bloco D) da Escola Básica e Secundária de Canelas, teve a seguinte ordem de trabalhos (OT):

- ponto prévio – aprovação da ata da reunião n.º 8 (reunião anterior);
- ponto um – balanço do ano escolar de 2022 /2023;
- ponto dois – apreciação dos resultados escolares obtidos pelos alunos do Agrupamento na sua avaliação interna;
- ponto três – preparação [projetiva] do ano escolar de 2023 /2024 (critérios de organização de horários escolares, projetos, clubes...);
- ponto quatro – atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico;
- ponto cinco – constituição de assessorias técnico-pedagógicas;
- ponto seis – informações /outros assuntos.

◆ Foi aprovada, no ponto prévio, a ata da reunião n.º 8 (reunião anterior), por unanimidade dos membros do CG nela presentes.

◆ O ponto um da OT foi polarizado pela intervenção do Diretor do Agrupamento que, de entre vários aspetos, se salienta os seguintes [por ele referidos e pelo presidente do CG, que introduziu o assunto]: os bons resultados da semestralidade, sem problemas a nível dos docentes e discentes (considerando apenas a avaliação interna realizada); a aprovação do projeto educativo; a revisão do regulamento interno quase concluída; a intensificação da dinâmica do agrupamento no que diz respeito a atividades e projetos, com destaque para o alargamento da mobilidade Erasmus+ a mais de cem alunos, assim como a assistentes operacionais e assistentes técnicos; a participação no desporto escolar e o plano de ação da leitura...

◆ O Diretor deu a conhecer e explicou a instabilidade diretiva das últimas semanas causada pelo pedido de demissão da subdiretora, por motivos de saúde, de outros membros da direção e dele próprio (depois, revertida a sua demissão face à solução encontrada), bem como os constrangimentos e dificuldades por que passou com vista à substituição dos membros demissionários. Entretanto, o seu pedido de indeferimento foi aceite pela tutela no seguimento da aceitação dos novos elementos convidados (com destaque para a docente, Sara Ribeiro, no cargo de subdiretora) para substituir os que haviam saído da sua equipa diretiva deste segundo mandato. Consequentemente, a nova equipa do Diretor (/Direção) do Agrupamento de Escolas de Canelas foi já oficializada através da sua publicitação em Diário da República.

◆ Foi feita uma apreciação (reflexão) dos resultados escolares obtidos, internamente, pelos alunos do Agrupamento, no ano letivo de 2022/2023, com base na análise comparativa dos quadros-síntese elaborados pelos departamentos, sendo de salientar algumas variações (não muito significativas). No que respeita ao Português Língua Não Materna (PLNM), os resultados são claramente positivos, embora haja uma aluna com classificação de insuficiente no segundo ciclo (devido ao ingresso tardio no sistema de ensino português).

Foram apontados alguns fatores como inibidores do sucesso (e/ou do sucesso de qualidade) dos alunos: a desvalorização do conhecimento, da educação e do papel da escola; a falta de maturidade e/ou motivação de alguns alunos relativamente ao curso que frequentam (opção desadequada?); o desinvestimento na aquisição e no desenvolvimento das aprendizagens essenciais; a manifestação de comportamentos impeditivos do desenvolvimento das diversas competências [número reduzido de alunos]. Comparando-se as classificações do 2.º semestre com as do primeiro, verifica-se que houve melhoria na generalidade das disciplinas. E se se comparar com os resultados do ano letivo anterior constata-se que, de uma forma geral, são equivalentes, havendo oscilações pouco significativas.

◆ No que concerne ao terceiro ponto da OT, o Diretor pronunciou-se (por vezes, respondendo a observações efetuadas por representantes do CG) sobre a preparação do próximo ano escolar de 2023 /2024, um pouco afetada pelos constrangimentos decorrentes da crise diretiva vivida, já ultrapassada. O representante dos pais e encarregados de educação, Fernando Moreira, apontou, com base numa análise efetuada pelo grupo das associações de pais do Agrupamento de Escolas de Canelas, alguns aspetos negativos e dificuldades resultantes da aplicação do regime da semestralidade, que carece de uma reflexão dos responsáveis. Para além ter contribuído para aumentar o cansaço nos alunos, entende que os critérios de avaliação não foram devidamente comunicados aos encarregados de educação, sendo necessário uniformizar critérios quanto à forma de transmissão da avaliação intermédia dos discentes a estes.

◆ No ponto quatro da ordem de trabalhos, foram recordadas e aprovadas (pelos representantes do CG), para o próximo ano letivo, num regime de não flexibilização, as atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o 1.º ciclo do ensino básico, dando, assim, continuidade às que funcionaram no ano letivo de 2022/2023, a saber: “Oficina de Artes Plásticas”, “Oficina da Música” e “Academia do Desporto (Atividade Física e Desportiva)”, nos quatro anos de escolaridade; “Academia de Línguas (Inglês)” e “Academia de Artes Performativas – Teatro”, no 1.º e 2.º de escolaridade; “Academia de Ciências” e “Oficina das TIC” [Tecnologias da Informação e Comunicação], no 3.º e 4.º ano de escolaridade.

◆ No ponto cinco da OT, foi provada, por unanimidade dos representantes no CG presentes na reunião, a constituição de assessorias técnico-pedagógicas para o próximo ano escolar, julgadas necessárias face à natureza e dimensão do Agrupamento e população escolar (educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário), de acordo com o artigo 30.º dos decretos-leis n.º 75/2008, de 22 de abril, e n.º 137/2012, de 2 de julho.

◆ Por fim, o presidente do CG lembrou que, de acordo com a legislação em vigor e o regulamento interno do Agrupamento, deverá ser efetuada, no início do próximo ano letivo, pelos respetivos corpos eleitorais, a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos para os dois últimos anos de mandato este órgão de gestão, através de listas próprias dos candidatos.